II - Vencimento do Auxiliar de Secretaria Cr$ 16.800,00 - Aprovado - III - Vencimento de dois 2º escriturários a Cr$ 14.400,00 - Cr$ 28.800,00 Aprovado - IV - Vencimento do Porteiro Cr$ 10.200,00 - Aprovado. V - Vencimento do Fiscal - Chefe Cr$ 14.400,00 - Aprovado. VI - Vencimento de dois fiscais a Cr$ 12.600,00, Cr$ 25.200,00. Aprovado. Soma Cr$ 125.400,00. Verba 121/8-09-1 - Serviços Diversos - Pessoal Variável - Mensalista Cr$ 14.400,00 Aprovado. Verba 121/8-09-2 - Material Permanente onde se lê: Aquisição de um automóvel Cr$ 70.000,00, leia-se - Aquisição de um "Jipe" Cr$ 35.000,00. Por ter se esgotado o tempo destinado a presente sessão, o Sr. Presidente convoca uma sessão extraordinária para ser realizada após o término desta, a fim de ser discutido um projeto de autoria do vereadores presentes, que dispõe sôbre a instituição de feriado municipal, o dia 2 de Novembro - Finados, e dá por encerrada a sessão, às 24 horas, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, Diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata, que vai por mim, pelo Sr. Presidente e pelos 1º secretários assinada. Helio de Almeida Prado

Sergio Francisco Barquil

Ata da 5ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos primeiros dia do mês de Novembro de mil novecentos e quarenta e nove, as 24,10 horas, em a sala de sessões no Paço Municipal, reuniram-se as senas extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia, convocada em termos do artigo 42 do Regimento Interno. Sob a presidencia do Sr. Antônio Ernesto Meschebin e secretariada pelos Srs. Sergio Francisco Barquil e Antônio Lupion e estando presentes o Srs. Osvaldo Pompeu de Aguiar, Floriano Reis, Pedro de Souza, Humberto Polizio, Manoel Neto Ferreira, José Tomas Ferreira, Jose Tavares do Couto, Natosi Seiti, Osvaldo Borges Ferreira

e Olímpio Cruz. Com a presença de 13 ns. Vereadores o Sr. Presidente dá por aberta a sessão para tratar do assunto constante do Regimento assinado pelos ns. Vereadores presentes. Como única materia para a presente sessão, foi submetido a 1ª discussão o propto de lei nº 149 de autoria do n. Olímpio Cruz e outros que institue feriado municipal, o dia 2 de Novembro - Finados. Ninguem desejando fazer uso da palavra, é posto em votação, sendo aprovado, da unitgra, unanimemente. O n. Floriano Reis requereu e obteve aprovação para dispensa do interstício e das formalidades legais para 2ª discussão do propto de lei que institue o feriado Municipal. E submetido em 2ª discussão o propto de lei, sendo aprovado na unitgra, unanimemente. O n. Floriano Reis requereu e obteve aprovação da dispensa da redação e que se devia o propto ao Prefeito para promulga-lo, com urgencia. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a sessão, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, Oficial da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata que vai por mim pelo n. Presidente e pelos 1º e 2º secretarios assinada. Helio Almeida Prado.

Alexichelini

Sergio Francisco Barquil

Theodoro de Carvalho Neto

Ata da 6ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos treis dias do mês de Novembro de mil novecentos e quarenta e nove, ás 20 horas, nesta cidade de Pompeia, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 6ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do n. Dr. Ernesto Alexichelini e secretariados pelos ns. Sergio Francisco Barquil e Theodoro de Carvalho Neto. Achavam-se presentes os seguintes ns. Vereadores: - Pedro de Lazzo, Floriano Reis, Humberto Polizio, José Tavares do Couto, Manoel Pinto Fonseca, Olímpio Cruz, Mario de Andrade Basto, e Osvaldo Borges Ferreira. Com